



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 672/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 72/2018

Processo nº 23117043071201822

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2018, publicada no DOU de 26/07/2018, processo administrativo nº 23117.043071/2018-22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS, ENTRE OUTROS,,** especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 72/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (MEDIC VET LTDA, 20.637.873/0001-17, RUA USILIO TONETTO, 760, SALA 01 BAIRRO IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88930000, (48) 3525-0404, REPRESENTANTE LEGAL FABIANO PEREIRA TITONI, CPF: 083.190.769-00, RG; 5929527.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	ABSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS, PRESENTES NO TRATO GASTRINTESTINAL DE CÃES E GATOS, NOS CASOS DE ENVENENAMENTOS E INTOXICAÇÕES DIVERSAS. COMPOSTO POR CARVÃO	ENTEREX		UN	213	7,3600	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	VEGETAL ATIVADO, ZEOLITA, CAOLIM E PECTINA. SACHÊ COM 8 GRAMAS. USO VETERINÁRIO.						
8	ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE AMOXICILINA TRIHIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO FRASCO COM 50 ML.	CLAVACILLIN 50ML		FR	44	89,3700	
14	ANTIINFECIOSO DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE BENZILPENICILINA BENZATINA (3.000.000 UI), BENZILPENICILINA PROCAÍNA (1.500.000 UI), BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1.500.000 UI), DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO), ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO.	MOGIPEN		FA	519	8,7500	
16	AZAPERONE 4% (4G EM 100ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20ML. USO VETERINÁRIO.	DESTRESS 20ML		FR	13	48,7400	
27	CEFTIOFUR SÓDICO, ANTIMICROBIANO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 4G COM PÓ E FRASCO AMPOLA DE 80ML COM DILUENTE. USO VETERINÁRIO.	MICROFLUD 4G 80ML		FR	188	53,8800	
36	CLORIDRATO DE ACEPROMAZINA 10MG, 20ML INJETÁVEL 5 X 1	APROMAZIN 1% 20ML		FR	32	14,4000	
37	CLORIDRATO DE BROMEXINA - EXPECTORANTE MUCOLÍTICO INJETÁVEL 50 ML - USO VETERINÁRIO.	ALIV V 50ML		FR	13	26,7600	
41	CLORIDRATO DE DOXAPRAM, 2G/100ML, FRASCO DE 20 ML	VIVIRAM 20ML		FR	13	241,4400	
49	DEXAMETASONA, 2	DEXAFLAN		FR	250	4,3200	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML, USO VETERINÁRIO.	10ML					
76	IVERMECTINA 1%, INJETÁVEL, 50 ML ( VETÉRINARIO )	BIOMECTINA 50ML		AM	7	8,9300	
92	OXITETRACICLINA DIHIDRATADA 200MG/ML, ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, INJETÁVEL, FRASCO DE 50ML. USO VETERINÁRIO.	TETROXY 200 50ML		FR	25	8,9500	
196	SULFATO DE ATROPINA 1% INJETÁVEL 20ML USO VETERINÁRIO.	ATROVENE 20ML		FR	7	10,8400	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 12 de setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**MEDIC VET LTDA**  
  
Fabiano Pereira Titoni  
Sócio Administrador

**MEDIC VET LTDA**  
Fabiano Pereira Titoni  
Representante Legal

**20.637.873/0001-17**

**MEDIC VET LTDA - ME**

RUA USILIO TONETTO, 760 - SALA 01  
IMIGRANTES - 88930-000  
TURVO - SC